



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 010/2018-PPGSCF

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS REGULARES DO **MESTRADO** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS INTERESSADOS EM CONCORRER À BOLSA DE ESTUDOS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Estão abertas no dia **14 a 23 de março de 2018, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, as inscrições para os alunos do Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras que quiserem concorrer a 5 (cinco) Bolsas de Estudo disponibilizadas para o Programa.

**Art. 2º.** O candidato fará o pedido de inscrição em formulário específico, anexado à documentação em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura em Fronteiras, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h00, dentro do prazo estipulado neste Edital.

**2.1.** No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Formulário de Indicadores de Produção (anexo II deste Edital), preenchido pelo candidato com os indicadores de produção científica, peso 60;
- c) Histórico Escolar da Graduação, peso 40;
- d) Currículo Lattes atualizado e comprovado.

**§1º.** Para fins de Avaliação será utilizado o Histórico da Graduação e o Currículo Lattes atualizado, entregue pelo Candidato por ocasião da inscrição.

**Art. 3º.** A Comissão de Bolsas, designada pela Direção do Centro de Educação, Letras e Saúde, é formada por professores permanentes e por dois alunos regulares vinculados ao Programa há mais de um ano, instituído por Portaria.

**§ 1º.** A constituição da Comissão de Bolsas, conforme indicado no Caput do Artigo, atende o Artigo 2º, Inciso IV e o Artigo 4º, Inciso IV, alínea (b) da Resolução nº 76/2010 – CAPES.

**Art. 4º.** A classificação dos candidatos será estabelecida com base na seguinte Média Ponderada: Histórico da Graduação = 40% + Currículo Lattes = 60%.

**§1º.** Para o cálculo do resultado do Histórico Escolar da Graduação será adotada a Média Aritmética entre a somatória das Notas finais de cada uma das disciplinas cursadas com aproveitamento, dividido pelo respectivo número de disciplinas.

**§2º.** Para a Avaliação do Currículo Lattes será utilizado o instrumento de avaliação de Currículo para Bolsistas – Anexo II – da Instrução Normativa n.º 002/2011, computando-se apenas as atividades devidamente comprovadas.

**Art. 5º.** Cada uma das Médias aferidas terá duas casas decimais, obedecendo-se o critério universal de arredondamento.

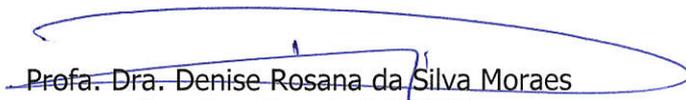
**Art. 6º.** Os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação.

**Art. 7º.** O resultado será divulgado no dia **28 de março de 2018**.

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2018.

  
Prof. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes  
Coordenadora do PPGSCF  
Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

### DADOS PESSOAIS

Nome:

Estado Civil:

E-Mail:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

### DADOS ACADÊMICOS

Professor Orientador:

Linha de Pesquisa:

Ano de Ingresso:

### QUESTIONÁRIO

Você trabalha?

Onde?

No momento, está com outro tipo de bolsa?

Em caso afirmativo, de qual Instituição?

Outras informações que julgue importantes para fundamentar seu pedido de bolsa:

### Espaço destinado à Comissão de Bolsas

Deferido ( ) Indeferido ( )

Lugar de Classificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## FORMULÁRIO DE INDICADORES DE PRODUÇÃO

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO		
<b>1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>	<b>40 PONTOS</b>		
<b>2. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA 60 PONTOS distribuídos em:</b>			
<b>2.1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 13 PONTOS</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Indicador de Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
A) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA OU DE ENSINO	04 PONTOS		
<b>2.2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS, ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, ATUAÇÃO EM MONITORIA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Indicador de Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
A) PROJETOS DE MONITORIA	02 PONTOS		
B) PROJETOS DE EXTENSÃO	02 PONTOS		
<b>2.3. TRABALHOS COMPLETOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS/EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Indicador de Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
A) CARÁTER INTERNACIONAL	02 PONTOS		
B) CARÁTER NACIONAL	01 PONTOS		
<b>2.4. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NO QUALIS/CAPES NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 17 PONTOS</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Indicador de Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
A) PERIÓDICOS – QUALIS A1; A2	05 PONTOS		
B) PERIÓDICOS – QUALIS B1; B2; B3	04 PONTOS		
C) PERIÓDICOS – QUALIS B4; B5; C	03 PONTOS		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato